



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 7.344, de 27.05.1998

Comissão Estatuinte da UESB

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESTATUINTE DA UESB  
28 DE OUTUBRO 2015

Ata da Reunião da Comissão Estatuinte da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, realizada no dia vinte e oito de outubro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, no Centro de Aperfeiçoamento Profissional, na UESB Campus de Vitória da Conquista. Estiveram presentes os representantes discentes: Ueslei Souza Santos, Fabio Viana Santos, Verônica Nascimento de Jesus, Thais silva de Oliveira e Cleiton Galvão; os representantes docentes: Alexandre Galvão Carvalho, Lenira Eloina Coelho de Souza, Vinícius Santos, Nemésio Matos, Ana Angélica Barbosa, Márcia Santos Lemos; e os representantes dos servidores técnicos: Railda Rodrigues de Lima, Edneilton Gomes da Silva, Marta Lorena Lima Brito, Rossana Karla Dias Freitas, Wellington Nery, Antônio Oliveira Santos, Gilson Santos, Maiza de Jesus Santos Alves, Marta Lorena. Os trabalhos foram coordenados pelo professor Alexandre Galvão Carvalho. Primeiro ponto da pauta: Informes. Não houve informes da mesa. Iniciou-se a discussão do segundo ponto de pauta, a continuidade da discussão do relatório da subcomissão "Da organização administrativa". O parágrafo 4º do artigo 20 foi superado por unanimidade. O artigo 21 foi remetido para a subcomissão "Da universidade e o processo eleitoral". No parágrafo único do artigo 22, foi incluída a palavra "social", com nove votos e uma abstenção. O inciso IV do artigo 23 foi remetido para a subcomissão "Da universidade e o processo eleitoral" por unanimidade. No inciso V, do artigo 23, foi excluído o termo "inclusive o de qualidade, no caso de empate", por unanimidade. No inciso XIV, do artigo 23, foi aprovada, por unanimidade, a modificação da redação original: "celebrar acordos, convênios, contratos e outros instrumentos congêneres entre a Universidade e instituições públicas e privadas, após terem sido apreciados e aprovados pelo CONSU e CONSEPE". No inciso XV, do artigo 23, foi aprovada, com nove votos favoráveis a seguinte modificação da redação: "submeter aos órgãos colegiados superiores, na forma estatutária, a prestação de contas anual da Universidade". O parágrafo 1º e 2º do mesmo artigo foram suprimidos por unanimidade. O inciso II, do parágrafo único do artigo 26, que trata dos Departamentos, foi modificado com dez votos e três abstenções, ficando o mesmo com a seguinte redação: o deliberativo, exercido por um plenário constituído pelos docentes e servidores técnico-administrativos, lotados no respectivo Departamento, integrantes do quadro efetivo da Instituição e pela representação estudantil". O artigo vinte e sete foi remetido para a subcomissão que trata do processo eleitoral. O inciso III, do artigo 28, foi suprimido por unanimidade. O inciso VIII, do mesmo artigo foi modificado, ficando o texto com a seguinte redação: "sistematizar a proposta preliminar da dotação orçamentária necessárias à execução das atividades do Departamento para cada ano letivo, após receber as demandas encaminhadas pelas

*[Handwritten signatures and initials]*

áreas de conhecimento, apresentando-a à plenária e acompanhar a sua execução junto aos órgãos competentes". O artigo trinta e um foi modificado com oito votos e uma abstenção, ficando a redação do mesmo da seguinte forma: "A Plenária Departamental, órgão deliberativo setorial, é composta do Diretor, Vice-Diretor e todos os docentes e servidores técnico-administrativos nos setores vinculados ao departamento, integrantes do quadro efetivo da Instituição e discentes, em um percentual de 20% (vinte por cento) dos docentes e técnicos efetivos que compõem a plenária, sendo, quando possível, um discente por curso atendido pelo departamento". O parágrafo segundo do mesmo artigo foi modificado, sendo apresentadas três propostas. A nova redação, oriunda da proposta vencedora, com cinco votos, ficou da seguinte forma: "A Plenária do Departamento reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Diretor ou a requerimento de 30% mais um dos três segmentos que compõem a plenária". E, por ter atingido o horário pré-determinado para finalização da reunião, o Coordenador da Comissão Estatuinte deu por encerrado os trabalhos do dia, e, na ausência da secretária, Rossana Karla Dias Freitas, lavrou a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Coordenador e demais membros desta Comissão. Vitória da Conquista, vinte e oito de outubro de dois mil e quinze.

Jairino Cláudio Puello de Souza

Ana Amélia Leal Barbosa

~~Carla~~

NP M

José Antônio de Melo  
PPCana.